



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 552/2012

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica e Científica a ser celebrado entre a UFF e a **Université de Bretagne Occidentale – UBO (França)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 483/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.055024/12-59,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo de Cooperação Acadêmica e Científica** a ser celebrado entre a **Université de Bretagne Occidentale – UBO (França)** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando definir as condições gerais para a implementação de um programa de cooperação, de intercâmbio científico e acadêmico entre a UFF e a UBO, designado como o “ACORDO DE COOPERAÇÃO”, em sintonia com as legislações francesa e brasileira em vigor e as normas e procedimentos de cada partícipe.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2012.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor